



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
CNPJ 23.662.570/0001-42
Rua José Antonio Francis, S/N Centro
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 04/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 10º da Resolução nº 02/2025, **resolve**:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do(a) servidor(a) Sr(a). Thacyo Paz Albuquerque, lotado(a) na Câmara Municipal de Timbiras, para a cidade de São Luís -MA, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal, conforme previsto no parágrafo único do art. 2º da Resolução nº 02/2025.

Parágrafo único. O deslocamento ocorrerá com partida prevista para às 05:00 horas do dia 26 de Março de 2025, e retorno com chegada prevista para às 16:00 horas do dia 28 de Março de 2025.

Art. 2º Determinar à Tesouraria da Câmara Municipal de Timbiras o pagamento de 02 (Duas) diária(s) ao(à) referido(a) servidor(a), correspondente ao período de deslocamento compreendido entre os dias 26 à 28 de Março de 2025.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Timbiras-MA, 24 de Março de 2025.

Ver. Manoel de Jesus Batista Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
Timbiras/MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS

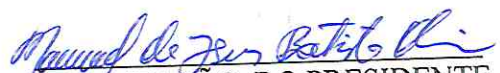
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 - 42
Rua José Antonio Francis, S/N Fone: (99) 3668 - 1134
CEP. 65.420-000 - Timbiras - Maranhão

REQUISIÇÃO DE DIARIAS

UNIDADE ORÇAMENTARIO	UNIDADE GESTORA
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS	
FAVORECIDO	<u>Thacyo Paz Albuquerque</u>
CARGO/FUNÇÃO	<u>Vereador</u>
DESTINO DE VIAGEM	<u>São Luís - MA</u>
MEIO DE TRANSPORTE	<u>Carro</u>
SAIDA PREVISTA	RETORNO PREVISTO
DATA <u>26/03/25</u>	DATA <u>28/03/25</u>
HORARIO <u>05:00 horas</u>	HORÁRIO <u>16:00 horas</u>
MOTIVO DA VIAGEM <u>Visita Assembleia Legislativa do Maranhão, Secretaria do Estado</u>	
☒ DIARIA INTEGRAL () PARCELA DE ALIMENTAÇÃO	
VALOR BASICO DA TABELA R\$ <u>300,00</u>	
TOTAL A RECEBER R\$ <u>600,00</u>	

TIMBIRAS 24 DE Março DE 2025


REQUISITANTE


AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE